



Orientações Adicionais a partir de 2015.2

- Sobre as Vagas

- Ficou determinado na reunião do Conselho Departamental que o número **máximo** de alunos por Orientador é delimitado pela carga horária do professor.

Professor de 20h	9 vagas
Professor de 40h	15 vagas
Professor de Dedicção Exclusiva	18 vagas

- O aluno que **não cursa em sequência semestral** as disciplinas de: Projeto, Monografia I, Monografia II, Seminário de Monografia I e Seminário de Monografia II, **NÃO MANTÉM A VAGA DO ORIENTADOR**, tendo que entregar um novo termo de compromisso, dentro do numero de vagas.

Ex.: Aluno que entrega o termo de compromisso de orientador e não entrega o projeto, não mantém sua vaga no semestre seguinte, tendo este que entregar um novo termo de compromisso, assim segue para as demais disciplinas. Assim como o aluno que entrega o projeto e não se inscreve em Seminário de Monografia I e Monografia I no período seguinte, também perde sua vaga.

- O aluno que tranca a matrícula também deve entregar um novo termo de compromisso, não sendo garantida a vaga do antigo orientador, conforme limite de vagas.
- Se o aluno não cumpre os prazos determinados para sua Monografia em Preparo, fica a critério do Orientador mantê-lo na vaga, ou abrir a vaga para outro aluno.

- Sobre Depósito

- Fica **IMPRESINDÍVEL** que seja efetuado o Depósito de Monografia nas datas estipuladas, com a marcação do local de realização de defesa na **DIREÇÃO**, para que seja divulgado.

- Realização de Defesa de Monografia

- Ratificamos que as defesas devem ser públicas e feitas na Faculdade de Direito.